



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

RATIFICO, em sua integralidade, os atos do processo administrativo nº 69602/2025 e, **HOMOLOGO**, autorizando a contratação da empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 30/2025 nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de transmissão de voz, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com instalação de serviço de discagem direta a ramal (DDR), feixe digital E1, sob as modalidades: Local, Longa Distância Nacional/LDN (intrarregional e inter-regional), ligações de fixo para fixo (FF) e de fixo para móvel (FM), conforme tabela serviços e perfil de tráfego estimado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, exigências, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência conforme segue:

1. SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, CNPJ 05.257.922/0001-00:

O valor global da contratação é de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação para a publicação e demais providências.

Paranaguá, 06 de novembro de 2025.

ADALBERTO MARCOS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

